

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. Nos termos do Processo Administrativo nº 09230740/2021, em especial: a) Parecer Jurídico nº 413/2021 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; c) solicitação da contratada; 1.1.2. no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; 1.1.3. nos preceitos de direito público. ; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e de execução deste contrato, contados a partir de 30 de outubro de 2021 com término em 29 de outubro de 2022. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 29 de outubro de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.; XII - DATA: 29 de outubro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: José André Pierre Pessoa, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras e Paulo César Barroso Vieira, representante legal da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o provimento no cargo efetivo de Analista de Trânsito e Transportes, Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, regido pelo Edital nº 001/2017, publicado no DOE de 15 / 09 / 2017, homologado pelos Editais nº 007/2018, 008/2018, 009/2018 e 010/2018, publicados no DOE de 12 / 06 / 2018, considerando ainda a ordem de classificação constante nos Editais nº 003/2018, 004/2018, 005/2018 e 006/2018, publicados no DOE de 08 / 06 / 2018 e obedecendo o Edital 001/2019 da 1ª reclassificação, publicada no DOE 02/07/2019, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei nº 9.826 de 14 / 05 / 1974 , com lotação no DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ. A posse dos candidatos ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, na forma constante do Anexo II. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de 11 de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SUPERINTENDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Analista de Trânsito e Transportes, Referência 01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior de Trânsito e Transportes - Especialidade Tecnologia da Informação, Classificação Especial (somente PcD)
Regional I (Fortaleza)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|-------|-------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 19371 | Jonas da Silva Ferreira | 2º | Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016. | Falecimento do servidor Aelson Romão Brasil (PCD) publicado no DOE de 07/04/2021. |

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
Regional I (Fortaleza)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|--------|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 117609 | Tatiana Moreira Mouta | 43º | Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016 | Exoneração do servidor Victor Baresi Araujo Oliveira publicado no DOE de 15/03/2021. |

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
3a Regional (Sobral)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|--------|--------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 163334 | Joao Evangelista Lima Ferreira | 18º | Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016 | Exoneração do servidor Francisco Carlos Peixoto Mendes publicado no DOE de 15/03/2021. |

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
5a Regional (Crateus)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|--------|--------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 100206 | Kelly Vieira Alves | 14º | Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016 | Exoneração do servidor Jackson de Araujo Souza publicado no DOE de 15/03/2021. |

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
13a Regional (Limoeiro do Norte)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|--------|----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 160870 | Izamara Martins Maia | 13º | Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016 | Exoneração do servidor Thalysson Pereira Bessa publicado no DOE de 03/03/2021. |

Agente de Trânsito e Transportes, Referência-06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes Agente de Trânsito e Transportes
14a Regional (Aracati)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|--------|------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 162133 | Francisco Gilberlan da Silva | 7º | Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016 | Exoneração do servidor Gengis Roger Lima Gurgel publicado no DOE de 15/03/2021. |

Vistoriador, Referência- 06, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Vistoriador
7a Regional (Juazeiro do Norte)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|------|------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9896 | Francisco Yago Vieira Arrais | 6º | Lei Estadual Nº 15.952, de 14 de janeiro de 2016, republicada por incorreção no DOE de 29 de janeiro de 2016 | Exoneração do servidor Davi Paiva Lima publicado no DOE de 03/03/2021 e Corrigenda publicada no DOE de 18/03/2021. |

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes



Regional 1 (Fortaleza)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|-------|--------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 35462 | Bruna Barbosa Cavalcante | 20º | Lei nº 9.450/1971 e Decreto nº 9.474/1971. Parecer nº 2098/2017 – PGE. Cargo redenominado pela Lei nº 15.952/2016, DOE 29/01/2016. | Exoneração da servidora Leticia Batista Passos publicado no DOE de 15/03/2021. |

Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes, Referência-01, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Administrativo e Operacional de Trânsito e Transportes - Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes
Regional 1 (Fortaleza)

| INSC | NOME | CLASS | LEI QUE CRIOU O CARGO | MOTIVO DA VACÂNCIA |
|-------|--------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 35207 | Janayna Nascimento da Silva Carvalho | 21º | Lei nº 9.450/1971 e Decreto nº 9.474/1971. Parecer nº 2098/2017 – PGE. Cargo redenominado pela Lei nº 15.952/2016, DOE 29/01/2016. | Exoneração da servidora Aparecida do Ó do Nascimento publicado no DOE de 15/03/2021 |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os candidatos relacionados no Anexo I deverão comparecer ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará localizado à Av. Godofredo Maciel, 2900, bairro Maraponga, Fortaleza-Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE.

1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;

1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;

1.6 Cópia autenticada do CPF;

1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);

1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);

1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;

1.10 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

1.11 Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;

1.12 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;

1.13 Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

1.14 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);

1.15 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);

1.16 Comprovante de endereço;

1.17 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);

1.18 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;

1.19 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>);

1.20 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma jugada lícita pelo órgão competente;

1.21 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.22 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pelo DETRAN/CE no endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>);

1.23 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);

1.24 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);

1.25 Certidão negativa do Cartório de crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>);

1.26 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);

1.27 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <https://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);

1.28 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica)

As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas do Local de Residência do candidato.

2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO DETRAN/CE PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.

2.1 Cópia do Documento de Identificação;

2.2 Cópia do CPF;

2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pelo DETRAN/CE pelo endereço eletrônico: <http://portal.detrان.ce.gov.br>) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.

2.4 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, somente para cargo Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

2.5 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio, para os cargos de Vistoriador e de Agente de Trânsito e Transportes;

2.6 Cópia do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Analista de Trânsito e Transportes, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;

2.7 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Permissão para Dirigir (PPD), ambas na Categoria B, para os cargos de Agente de Trânsito e Transportes, Vistoriador e Assistente de Atividades de Trânsito e Transportes;

2.8 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM)

2.9 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);

2.10 Declaração de Bens

2.11 Comprovante de Quitação Eleitoral

2.12 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão

O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará ao Núcleo de Recursos Humanos do DETRAN/CE para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.

As realizações dos exames abaixo discriminados ocorrerão as expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

a) Hemograma Completo com Plaquetas;

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina

e) Raio X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo



- g) Audiometria
 h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra.
 i) Eletroencefalograma com laudo;
 j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)
 Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art.25 da Lei n 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

PORTARIA Nº1272/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2021.

Michel Mourão Matos
 DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1272/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

| Nº | NOME |
|----|-------------------------------------|
| 01 | ADRYELLE COSTA DE ALMEIDA |
| 02 | ADRIEL JEFFERSON FREITAS GUERRA |
| 03 | CARLOS EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS |
| 04 | EMILLY THAYANA DE OLIVEIRA PAULO |
| 05 | ERICK MOURA MARTINS DE LIMA |
| 06 | FRANCISCO RUDHIERE ARAUJO BEVILAQUA |
| 07 | GUILHERME DO NASCIMENTO FONCECA |
| 08 | IANNY ALVES PEREIRA |
| 09 | IURY PEREIRA DE SOUZA |
| 10 | JOÃO VITOR DE SOUZA LOPES GONÇALVES |
| 11 | KAYLANE LETICIA ROCHA DA SILVA |
| 12 | MARIA BEATRIZ PEREIRA LOPES |
| 13 | MARIA CAMILY ALVES CALIXTO |
| 14 | MARIA CAMILA LIMA PRUDENTE |
| 15 | MARIA LETICIA SILVA GOMES |
| 16 | MARIA RAYSSA DA SILVA SALES |
| 17 | MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS |
| 18 | PAMELA STEFANE DA COSTA AGUIAR |
| 19 | SAMILLY DA SILVA ALVES |
| 20 | SAMUEL CAVALCANTE DOS SANTOS |
| 21 | VITORIA PEREIRA BARBOSA |
| 22 | KARLA MARIANA MENDES ALBUQUERQUE |
| 23 | EMANOEL DOUGLAS GOMES DO NASCIMENTO |
| 24 | MARIA EDUARDA LIMA SOARES |

*** **

PORTARIA Nº1465/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Quixadá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos
 DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1465/2021/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

| NOME | CARGO | CLASSE | ROTEIRO | PERÍODO | QUANT. DIÁRIAS | UNIT. | VALOR | %ACRÉSCIMO | TOTAL |
|------------------------------------|----------------------------------------------|--------|------------|-------------------------|----------------|-------|--------|------------|------------------|
| ANTONIO SEVERINO DE PINHO | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 13/10/2021 à 15/10/2021 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 10 | 168,66 |
| AUREA FATIMA MENDES MOURA | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 13/10/2021 à 15/10/2021 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| ELLEN DAYANA COELHO MACIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 13/10/2021 à 15/10/2021 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| JOSE LOURINHO COELHO FILHO | ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 13/10/2021 à 15/10/2021 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 10 | 168,66 |
| JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 13/10/2021 à 15/10/2021 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| LAICE DE SOUSA MACIEL | AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES | V | QUIXADA/CE | 13/10/2021 à 15/10/2021 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO | SUPERVISOR REGIONAL | III | QUIXADA/CE | 13/10/2021 à 15/10/2021 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| VITOR ARAUJO DAMASCENA | AGENTE DE TRANSITO | V | QUIXADA/CE | 13/10/2021 à 15/10/2021 | 2,5 | 61,33 | 153,33 | 10 | 168,66 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS 505,98 |

*** **

PORTARIA Nº1487/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - VOLANTE**, durante o período de 15/10/2021 a 18/10/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2021.

Michel Mourão Matos
 DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

